

INDICOU

GANHOU

INDIQUE UM AMIGO E
GANHE 100% DE DESCONTO
EM UMA MENSALIDADE

REGULAMENTO



REGULAMENTO

1. Da validade:

- 1.1.** Esta promoção é válida até 20 de MARÇO de 2024;
 - 1.2.** Serão consideradas somente as indicações feitas dentro deste período;
- Dos participantes
- 2.1.** Poderão participar todos os alunos regularmente matriculados no ano de 2024.

3. Das condições de indicação:

- 3.1.** Os participantes devem preencher o formulário na secretaria da escola, apresentando os dados cadastrais dos alunos indicador e indicado;
- 3.2.** As indicações serão válidas apenas através do preenchimento do formulário da promoção.
- 3.3.** O limite para a quantidade de indicações, são 11 indicações para cada aluno.
- 3.4.** Para validar o benefício do desconto, o aluno indicado não pode ser matriculado na condição de bolsista;
- 3.5.** Caso o aluno indicado não efetue o pagamento ou desista da matrícula antes do período de início das aulas, a indicação perde a validade.
- 3.6.** Havendo duplicidade de indicação de um mesmo INDICADO, será considerada válida a primeira indicação cadastrada no formulário e beneficiado o respectivo INDICADOR, desconsiderando as indicações posteriores;
- 3.7.** O indicado, será contato para o benefício caso já tenha sido ex-aluno de nossa instituição
- 3.8.** Não será considerado como indicado, alunos novos que sejam irmão do aluno indicador, matriculado no ano vigente.

INDICOU

GANHOU

REGULAMENTO

4. Do recebimento do benefício:

4.1. Não haverá premiação em espécie. Os benefícios se referem a descontos nas mensalidades escolares dos participantes;

4.2. Os descontos serão concedidos no ano letivo de 2024.

4.3. Os valores oferecidos como crédito da promoção não podem ser utilizados para outros acertos financeiros, como curso de música e outros, sendo exclusivamente aplicado nas mensalidades do serviço educacional do ano letivo de 2024.

4.4. Para fins de esclarecimento, o valor do crédito da promoção aplica-se para uma única mensalidade, e não para o contrato anual.

5. Das unidades participantes

5.1. Participam desta promoção as unidades escolares da Educação Adventista sob a tutela da Associação Rio Sul, o Colégio Adventista de Campo Grande (CACG), Colégio Adventista de Jacarepaguá (CAJ), Colégio Adventista de Padre Miguel (CAPAM), Colégio Adventista de Itaguaí (CAIT), Colégio Adventista de Nova Iguaçu (COANIG), Escola Adventista de Nova Iguaçu (EANIG) e Escola Adventista de Jardim Metr  pole (EAJAM), Escola Adventista da Barra da Tijuca (EABT).

INSCRI  O:

Aluno Indicando: _____ S  rie: _____

Respons  vel: _____ Celular: () _____

Aluno Novo: _____ S  rie: _____

Respons  vel: _____ Celular: () _____

INDICOU

GANHOU